



DECRETO Nº 4.705 DE 10 DE Setembro DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros dos conselhos curador e fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Garças – BARRA-PREVI, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 1º, VI da Lei n.º 9.717, de 27/11/1998;

Considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 083/2004, de 27/12/2004;

Considerando a realização de eleição em 25 de maio de 2021, nos termos dos artigos supracitados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Curador, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

Representante Executivo: **LUCELY DE SOUZA CRUZ TORRES**

Representante Executivo: **WILZA CÂNDIDA SANTOS E SILVA**

Representante Legislativo: **HADEILTON TANNER ARAÚJO**

Representante Legislativo: **GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO**

Representante Servidor: **CLAUDIA REGINA RODRIGUES FERREIRA**

Representante Servidor: **ROGÉRIO PINHEIRO DE FARIAS**

Representante Servidor: **ISMAEL DONIZETE CARDOSO DE MORAES**

Representante Servidor: **RAQUEL LIMA BEZERRA ALVES**

Representante Servidor: **JOSÉ BISPO DOS SANTOS**

Representante Servidor: **RAMON FONSECA CARVALHO**



Art. 2º Ficam nomeados como membros do Conselho Fiscal, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

Membro: **OMAR CIRINO DE SOUZA**

Membro: **UBIRATAN GOMES DOS SANTOS**

Membro: **JOSÉ IVAN ALVES DE SOUZA**

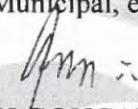
Membro: **DIVINO TAVARES DE DEUS**

Membro: **MARTA DENISE ALTHAUN THOMAZ**

Art. 3º Os servidores acima nomeados serão regidos pela Lei Complementar n.º 083, de 27 de dezembro de 2004 e seus respectivos Regimentos Internos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 20 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Barra do Garças-MT, 10 de setembro de 2021.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal